

INFORMATIVO MENSAL DO DRPSP

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS DE RPPS

ATENÇÃO, ATENÇÃO! PRAZO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA!

Dirigentes e Conselheiros de RPPS evitem ficar de fora!
já são 15.000 profissionais certificados.

Em **31/07/2024**: o RPPS que não comprovar a certificação da maioria dos membros da diretoria e dos conselhos deliberativo e fiscal, de todos os membros do comitê de investimentos e descumprirá o art. 8º-B da Lei nº 9.717/98 e o art. 78 da Portaria MTP 1.467/2022.

Qual a certificação exigida?
A básica, até **31/8/2025**, mesmo se o RPPS for de médio ou grande portes, ou tiver muitos recursos aplicados, conforme aprovado pelo Conaprev e a ser deliberado pelo CNRPPS!

[Clique aqui e consulte as entidades certificadoras](#)

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone ou WhatsApp: 61 2021-5555

Não deixe para última hora!
Vamos todos no caminho da profissionalização!

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL **MiPS**

O prazo para a comprovação da certificação do dirigente máximo, da maioria do restante dos dirigentes, da maioria do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do RPPS (art. 8º-B, II, da Lei 9.717/98) está próximo, 31 de julho de 2024, com verificações posteriores anuais.

A regra será critério para emissão de CRP e terá seu primeiro batimento no dia 31/07/2024 (para gestores de recursos e membros do Comitê de Investimentos, a certificação continua prévia ao exercício da função!).

ATENÇÃO, ATENÇÃO!
PROFISSIONAIS DE RPPS

Encaminhem os documentos para comprovação dos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei 9.717/98 pelo CADPREV!

- Todos os dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos
 - Certidão de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual
- Todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos
 - Declaração de não ter incidido em situações de inelegibilidade previstas no art. 1º da LC 64/90 (cliquem aqui e acessem o modelo).
- Dirigente máximo e a maioria dos Dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos
 - Certificação: obtida até 31/3/2022 e ainda válida; ou
- Majoria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Membros do Comitê de Investimentos
 - a nova certificação reconhecida pela Comissão de Certificação (cliquem aqui e vejam as entidades credenciadas).
- Todos os dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos
 - Diploma de Formação Superior
 - Curriculo para comprovar a experiência mínima nas áreas financeira, administrativas, contábil, jurídica, atuarial ou de auditoria

Esses dados têm que ser encaminhados até **30/07/2024**, para que o ente não fique com pendências no extrato previdenciário para renovar o CRP!

Come encaminhar? [Cliquem aqui e vejam o passo a passo para inserir os documentos no CADPREV.](#)

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone ou WhatsApp: 61 2021-5555

Aos profissionais de RPPS que possuem a certificação vigente, mesmo as emitidas antes de março de 2022, lembrem-se de enviá-las via CADPREV.

Alertamos ainda para o cumprimento e comprovação, pelo CADPREV, dos demais requisitos constantes do art. 8º-B da Lei 9.717/98:

Os requisitos têm como objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimento e dos responsáveis pela gestão de recursos dos RPPS, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica.

Como inserir os dados referentes aos requisitos para dirigentes e membros de conselhos no CADPREV?

Cliquem aqui

Como inserir os dados referentes aos requisitos para dirigentes e membros de conselhos no CADPREV?

Cliquem aqui

WEBCONFERÊNCIAS PROMOVIDAS PELA DRPSP – PROGRAMAÇÃO



Para agendamento de atendimento online:
<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@mte.gov.br/bookings/>



Para agendamento de atendimento online LINK ou QRCode:
<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@previdencia.gov.br/bookings/>



WhatsApp (61) 2021-5555 ou QRCode ao lado.



Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Base de âmbitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	GESCON 9:30 às 12:00
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 14:00 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 9:00 às 12:00
GESCON 14:30 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Pró-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Previdência Complementar 14:30 às 17:00
Atuária - Parâmetros Técnicos 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		

Agende seu atendimento [clikando aqui](#)

COMPREV: CONTINUIDADE DA EXPERIÊNCIA PILOTO DA AUTOMATIZAÇÃO

A experiência piloto da automação das análises dos requerimentos da compensação previdenciária está a pleno vapor! A automação foi ampliada para abrangência nacional por meio da Portaria SRPC/MPS nº 1.026/2023 ([cliquem aqui](#)), pelo período de 180 dias, seguindo a ordem cronológica prevista no § 8º do art. 11 do Decreto 10.188/19.

Vejam os resultados alcançados até o momento:

Competência da folha do Comprev	Requerimentos na Fila Nacional	Requerimentos Analisados Automaticamente		Requerimentos Deferidos Automaticamente*		Requerimentos reprovados nas regras de deferimento		Valores creditados Comprev apenas com a automação (R\$)*
Nov/2023 SR Sudeste III	45.195	17.172	38%	3.994	8,84%	13.178	29,2%	129.401.824,50
jan/2024 Fila Nacional	45.195	9.753	22%	5.406	11,96%	4.347	9,6%	347.718.155,55
fev/2024 Fila Nacional	29.629	7.947	27%	3.310	11,17%	4.637	15,7%	327.806.794,63

O piloto referente à folha de mar/2024 já está em processamento!

Lembrem-se que:

- O acompanhamento dos requerimentos analisados automaticamente pode ser efetuado no sistema COMPREV ([cliquem aqui](#)) e também no BG COMPREV ([cliquem aqui](#));
- Os entes deverão envidar esforços para a melhoria dos dados dos requerimentos para ampliar a automatização, contudo, nesse primeiro momento, alguns não serão passíveis da automatização, tais como aqueles que se referem a aposentadorias especiais, professores, ou com utilização de CTC com dois destinatários ou com tempo militar.

Em caso de tratativas sobre extinção de RPPS, consultem o Guia de Análise das Responsabilidades e Consequências:



[Guia Completo](#)



[Resumo do Guia](#)

O Guia não se trata de uma obra fechada. As sugestões e os questionamentos que nos forem apresentados poderão ensejar a sua revisão e aperfeiçoamento nas próximas versões. Para acesso ao Guia e ao Resumo, ([cliquem aqui](#)).

Para regularizar administrativamente o CRP:



- consultem o novo extrato previdenciário que permite verificar a situação dos critérios mesmo em caso de decisão judicial; ([Cliquem aqui](#))
- e em caso de dúvidas sobre as pendências, acessem o gescon ou o atendimento do drpss (61) 2021-5555

Análise da Legislação do Ente Federativo				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação	Regular	-
Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-
Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal	Regular	-
Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsável pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

ENTES QUE REGULARIZAM OS CRITÉRIOS E RENOVAM O CRP ADMINISTRATIVO, COM APOIO DE TÉCNICOS DESTES DRPSP PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS:

Ente	UF	Vencimento último CRP	Data de Renovação do CRP	Dias sem CRP
São Francisco do Conde	BA	22/03/2024	02/02/2012	1340
Santa Fé	PR	20/03/2024	31/03/2022	515
Araxá	MG	21/03/2024	11/08/2022	421
Nova Ponte	MG	13/03/2024	07/05/2023	223
Tucumã	PA	06/03/2024	10/09/2023	128
Pintópolis	MG	06/03/2024	10/09/2023	128
São João da Urtiga	RS	08/03/2024	25/12/2023	55
Paranapuã	SP	16/03/2024	03/01/2024	53
Bodoquena	MS	20/03/2024	11/01/2024	50
Buriti de Goiás	GO	22/03/2024	18/01/2024	47
Arroio do Sal	RS	14/03/2024	13/01/2024	44
Ribeirãozinho	MT	21/03/2024	08/02/2024	31
Louveira	SP	06/03/2024	31/01/2024	26
Rondinha	RS	08/03/2024	04/02/2024	25
Barra do Guarita	RS	15/03/2024	15/02/2024	22
Quartel Geral	MG	13/03/2024	18/02/2024	18
Orlândia	SP	16/03/2024	26/02/2024	15
Muzambinho	MG	18/03/2024	27/02/2024	15



Acessem [aqui](#) a situação atual do CRP dos Estados e Capitais.

Segue o reconhecimento do DRPSP a todos os demais RPPS que renovam automaticamente o CRP administrativo!

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS RPPS

Conforme divulgado na edição anterior deste Informativo, a fiscalização dos RPPS pelo DRPSP está com foco, nesse primeiro semestre de 2024, nos entes que não encaminham regularmente as informações dos demonstrativos disponibilizados em consulta pública no CADPREV ([cliquem aqui](#)).

O cidadão e os servidores têm que ter acesso de maneira direta e sistematizada às informações das receitas e despesas do RPPS, aos resultados atuariais, aos investimentos, aos parcelamentos, entre outros. A transparência incentiva o controle social e fortalece a gestão dos RPPS!

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



Webconferências:

Web Conferências: Regime de Previdência Complementar - Sextas-feiras 14h30 às 17h

Para agendar [cliquem aqui](#)

Boletim mensal de acompanhamento da instituição do RPC: [Cliquem aqui](#)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RPC PELOS ENTES FEDERATIVOS		
	Nº de entes	% dos RPPS
Leis de Instituição do RPC (envio pelo Gescon):	1.956	91%
Entes cujos planos de EFPC já foram autorizados pela Previc:	747	35%

O DEPARTAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INFORMA:

Atenção à regularidade previdenciária relativa aos critérios do RPC! Veja o quantitativo de Entes e as razões da irregularidade nos critérios atinentes ao RPC:

i) Lei de instituição do RPC não aprovada: 196 entes estão com o CRP irregular (critério "Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei") por não terem encaminhado a Lei de instituição do RPC, via GESCON-RPPS, e dessa forma descumprido o art. 40, § 14 da CF/88 c/c o art. 158, §5º, inciso I da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022.

ii) Notificação para regularização de lei de instituição do RPC: 104 entes não atenderam a notificação, via GESCON-RPPS, para regularização da lei de instituição do RPC e estão com o critério "Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei" irregular.

iii) Ausência de Convênio e Adesão: dos entes que admitiram servidor com remuneração acima do teto, 134 não firmaram o Convênio de Adesão com EFPC, e dessa forma descumpriram o art. 158, §5º, inciso II da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, por conseguinte, estão com o critério "Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão" irregular.

A Secretaria do Regime Próprio e Complementar vem realizando o processo de alteração da situação para irregular dos critérios supracitados dos entes federativos que não cumprirem as exigências legais. Ressalta-se que toda 6ª feira na parte da tarde, o Departamento do Regime de Previdência Complementar realiza atendimento virtual com o objetivo de dirimir dúvidas dos entes federativos quanto à instituição do RPC.

Os dados atualizados da implantação do RPC bem como os materiais orientativos relativos à previdência complementar do servidor público podem ser acessados em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/previdencia-complementar-do-servidor-publico>

INVESTIMENTOS: NOTAS TÉCNICAS

Nota Técnica SEI n° 71/2024/MPS

Assunto: RPPS. Art. 11 da Resolução CMN n° 4.963/2021. Possibilidade de RPPS adquirir cotas de Fundos de Investimento Imobiliário em oferta primária.

Resumo das consultas recebidas:

Questão 1: Os RPPS podem adquirir cotas de FII em ofertas públicas de distribuição primária, desde que o Regulamento do FII preveja:

(i) obrigação para que o Administrador providencie a listagem das cotas junto à B3 no mercado organizado de bolsa; e
(ii) que a oferta primária das cotas do FII aos RPPS, e sua aquisição por esses últimos, se deem somente quando a listagem das referidas cotas no mercado organizado de bolsa tenha sido previamente deferida pela B3?

Questão 2: Há uma negociabilidade mínima que deva ser observada pelo RPPS para adquirir um FII? Como um RPPS deve analisar a negociabilidade de um ativo a ser lançado (antes do IPO)?

Resumo da Resposta constante da Nota Técnica:

Questão 1: Sim

Questão 2: No caso de ofertas primárias deve-se levar em conta as informações que demonstrem a potencialidade de liquidez e a atratividade do fundo para outros investidores.

Os RPPS devem considerar outros aspectos relevantes, como a estrutura do fundo, a qualidade dos ativos subjacentes, assim como do administrador e do gestor.

Esses elementos são cruciais para avaliar a viabilidade e a atratividade do investimento.

Nota Técnica SEI n° 82/2024/MPS

Assunto: Omissão de Informações dos Fundos de Investimentos. Art. 22, caput, §§ 3° e 4° da Resolução CVM n° 175/2022 c/c art. 13 e art. 16 da Resolução CMN n° 4.963/2021.

Resumo da consulta recebida:

A instituição financeira não forneceu informações sobre a posição da carteira do fundo, a qual estava em curso de operação, com fulcro no §3° do art. 22 da Resolução CVM n° 175/2022.

A não aplicação da Resolução CVM n° 175/2022 para omissão de informações pode prejudicar operações em curso.

A prestação da informação somente do valor do ativo e sua porcentagem sobre o total da carteira (no prazo estipulado pela Resolução) atende à necessidade de informações e diligências dos RPPS:

Há algum procedimento especial a adotar quanto a esses investimentos com informações omitidas.

Resumo da Resposta constante da Nota Técnica:

Cabe aos investidores acompanhar o fiel cumprimento dos prazos estipulados no art. 22 da Resolução CVM n° 175/2022, e, em última instância, caso se sintam prejudicados, diligenciar o órgão regulador para que apure os excessos.

Em relação à verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações do art. 13 da Resolução CMN n° 4.963/2021, bem como à identificação das composições, limites e garantias dos fundos de investimentos do art. 16, poderão ser atestados com base nos valores e percentuais disponibilizados pelo gestor durante o período previsto § 4° do art. 22 da Resolução CVM n° 175/2022, assim como na análise realizada previamente à aplicação no fundo de investimento, na qual foi verificada a política de investimentos e limite de exposição de ativos do fundo, nos termos do art. 108 da Portaria MTP n° 1.467/2022.



Os fundamentos das consultas e das respostas devem ser consultados nas respectivas Notas publicadas no site do MPS ([cliquem aqui](#))

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Webconferências:

- > Web conferências: para agendar [cliquem aqui](#)
- > Operacionalização do Comprev e Termo de adesão: segundas e quintas-feiras, das 09h30 às 12h;
- > Controle de acesso ao Comprev: segundas-feiras, das 09h30 às 12h e quartas-feiras, das 14h30 às 17h;
- > Contrato com a DATAPREV: terças e quintas-feiras, das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h

AVISOS

[Manuais e os fluxogramas do Sistema de Compensação Previdenciária \(clique aqui\).](#)
[Painel de Indicadores da Compensação Previdenciária \(clique aqui\).](#)

Informações Gerais sobre a Compensação Previdenciária:

	Nº de entes	% dos RPPS
Celebração do termo de Adesão com a SPREV/MTP	2.112	98%
Contratação junto à Dataprev para utilização do Comprev, conforme relações negociais estabelecidas pelo CNRPPS	2.000	93%
Contratos pendentes de assinatura pelo ente	2	
Contratos pendentes de análise pela Dataprev (não terão restrição de acesso /suspensão recebimento valores RGPS)	5	



Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão com acesso ao Comprev:

AC, ES, MT, RJ, RO, SC e SE

DEMAIS AVISOS SOBRE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Problemas com o sistema Comprev:	Sistema Pronto da Dataprev, que substituiu o SDM, para fins de abertura de chamados: http://pronto.dataprev.gov.br/pronto Manuais do Pronto: http://ldtp.co/manualpronto http://ldtp.co/videoregistrosolicitacao
Dúvidas sobre as regras da compensação:	https://gescon.previdencia.gov.br/Gescon/pages/index.xhtml
	Reunião mensal aberta do Comitê toda 1ª sexta-feira do mês, 9h30 às 11h30, via Teams. O link é encaminhado por meio de e-mail a todos os profissionais cadastrados no CadPrev.

[Cliquem aqui](#) para consultar as atualizações do sistema COMPREV, podem ser consultadas no site.

[Confiram aqui](#) a programação das melhorias do COMPREV.

CRONOGRAMA COMPREV

Competência Anterior: 03/2024	Competência Escolhida: 04/2024	Competência Posterior: 05/2024
3103 Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.	3004 Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.	3105 Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
3103 Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.	3004 Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.	3105 Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
0404 Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.	0705 Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.	0606 Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
0504 Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.	0805 Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.	0706 Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
1204 Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.	1505 Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.	1408 Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
1304 Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.	1605 Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.	1506 Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
0305 Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.	0306 Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.	0107 Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
0805 Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.	0706 Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.	0507 Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
2205 Marco Limite para contestação.	2106 Marco Limite para contestação.	1907 Marco Limite para contestação.
3105 Marco Limite para defesa.	3006 Marco Limite para defesa.	3107 Marco Limite para defesa.
0606 Marco Limite para análise.	0307 Marco Limite para análise.	0508 Marco Limite para análise.

PROVA DE VIDA DIGITAL DOS RPPS NO CADPREV COM BATIMENTO COM SIRC E INTEGRADA AO GOV.BR – versão 2.0



Visitem a página [Prova de Vida de Beneficiários do RPPS](#)

ADEQUAÇÃO DAS NORMAS À EC Nº 103/2019. ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS



Webconferências:

Web Conferências: Reforma da Previdência - Terças-feiras, das 14h30 às 17h
Para agendar [cliquem aqui](#)

Regras obrigatórias da Reforma da Previdência:

Adequação do rol de benefícios (aposentadorias e pensões por morte)

Nº de entes - 2044

% dos RPPS - 95%

Adequação das alíquotas de contribuição dos segurados (14% ou progressivas):

Nº de entes - 2000

% dos RPPS - 93%



Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão regulares:
Acre; Espírito Santo; Mato Grosso; Santa Catarina

Reforma ampla das regras do plano de benefícios do RPPS (idades, tempo de contribuição, forma de cálculo e reajustamento de benefícios, entre outras):

761 entes: 35%

Com alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:

Nº de entes - 480

% dos RPPS - 22%

Sem alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:

Nº de entes - 281

% dos RPPS - 13%



Painel de acompanhamento dos entes que promoveram as adequações à EC 103/2019.
[Acessem aqui!](#)

COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL – CGNAL:



[Acesse aqui as informações](#)

JULGAMENTOS DE INTERESSE DOS RPPS E DOS SERVIDORES



[Julgamentos do STF \(clique aqui\)](#)
[Julgamentos do STJ \(clique aqui\)](#)

Ministério da Previdência Social

Julgamentos de Interesse dos RPPS e dos Servidores

- Julgamentos do STF
- Julgamentos do STJ

CONSULTAS DESTAQUE GESCON



[Cliquem aqui](#)

Informativo Mensal Consultas Destaque GESCON

Publicado em 23/09/2022 08h02 | Atualizado em 21/12/2023 07h50 | Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [s](#) [p](#)

O **Informativo de Consultas Destaque GESCON**, de periodicidade mensal, constitui meio de divulgação de respostas às consultas relevantes e de interesse comum aos RPPS, elaboradas no âmbito deste Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, contendo a ementa e a resposta da consulta selecionada.

Edição XVI - Dezembro de 2023
Edição XV - Novembro de 2023

PRÓ-GESTÃO RPPS: SELO DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO, NA CATEGORIA OURO



Webconferências:

Web conferências: Pró-Gestão e Certificação de Gestores, quartas-feiras, das 14h30 às 17h
Para agendar [cliquem aqui](#)

Notícias mais atuais:

- A Portaria SRPC/MPS nº 798, de 19/03/2024 renovou o credenciamento do ICQ Brasil por 5 anos, a contar de 02/05/2023.

Vejam o depoimento das dirigentes do RPPS de Teófilo Otoni-MG, Solange Lopes de Miranda Fernandes e Claudionice Siqueira Chaves, que conquistou o nível III do Pró-Gestão:



“É com muito orgulho que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni celebra a conquista da certificação institucional no nível III de Pró-Gestão. O Instituto de Previdência de Teófilo Otoni – SISPRE-TO é o 1º primeiro no Estado de Minas Gerais a alcançar esse nível de certificação o que demonstra o engajamento da sua gestão para entregar resultados significativos aos seus segurados. O primeiro certificado foi obtido em 2020 no Nível II. Para a certificação foram feitas muitas adequações administrativas no Instituto, foram criados e implantados vários processos de melhorias na execução dos trabalhos. O resultado de tudo isso foram melhores resultados na gestão bem como na prestação de serviços aos nossos segurados. Além disso, todo esse processo nos possibilitou a obtenção de “Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP” de forma “Administrativa”. O CRP do Instituto há mais de 8 anos era obtido de forma judicial. Portanto, o que podemos dizer sobre o Pró Gestão é que ele é um programa de excelência para todos os envolvidos: gestores, segurados ativos e inativos, município e a sociedade de forma geral.”

Entidade Certificadora:	Ato mais recente de divulgação do seu reconhecimento pela Comissão:	
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Portaria MPS nº 1.734, de 19/05/2023	Dados para contato: Cliquem aqui!
Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil	Portaria SRPC/MPS nº 798, de 19/03/2024	
ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda	Portaria SRPC/MPS nº 735 de 13/11/2023	
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	Portaria SRPC/MPS nº 736 de 13/11/2023	

INFORMAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PRÓ-GESTÃO RPPS)					
Data Base: 21/03/2024					
Nº de entes federativos que aderiram:	595				
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Total
Nº de RPPS atualmente certificados:	115	88	24	05	232

Desde o último Informativo...	
RPPS que obtiveram certificação pela 1ª vez:	
Nível I	Pará de Minas/MG, Hortolândia/SP (renovação), Espigão do Oeste/RO, Petrópolis/RJ
Nível II	Divinópolis/MG (renovação), São José dos Pinhais/PR
Nível III	Teófilo Otoni/MG (upgrade), Estado do Paraná (upgrade)

Acompanhem no site do MPS toda a evolução do Programa Pró-Gestão, da comissão que realiza a sua gestão, da legislação, manuais, passo a passo de adesão à certificação, entidades certificadoras e os RPPS que já obtiveram a certificação ([Cliquem aqui](#)).

REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS DE RPPS



Webconferências:

Web conferências: Pró-Gestão e Certificação de Gestores: quartas-feiras, das 14h30 às 17h
Para agendar [cliquem aqui](#)

- Após os debates e sinalização positiva dos conselheiros na 78ª Reunião Ordinária do Conaprev, quanto ao restabelecimento da exigência, nesse momento, somente da certificação básica para todos os profissionais de RPPS, independentemente do porte e quantidade de recursos do RPPS, será objeto na próxima reunião do CNRPPS, no início de abril, a deliberação de alteração da Portaria MTP nº 1.467/2022 sobre essa questão.
- O credenciamento da Abipem como entidade certificadora dos dirigentes, gestor de recursos e membros dos conselhos e comitê de investimentos dos RPPS foi ampliado para a modalidade de exame por provas, títulos e experiência por meio da Portaria SRPC nº 808, de 20 de março de 2024.

OBRIGADOS A COMPROVAR A CERTIFICAÇÃO	Prazo para Comprovação
Dirigente Máximo e a Maioria dos demais membros da Diretoria	Verificação anual, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31 de julho.
Maioria dos Membros Titulares Conselho Deliberativo e Fiscal	
RPPS com recursos acima de R\$ 10 milhões: Responsável pela gestão das aplicações e totalidade dos Membros do Comitê de Investimentos	Prévia ao exercício da função
RPPS com recursos entre R\$ 5 e R\$ 10 milhões: responsável pela gestão das aplicações e totalidade dos Membros Titulares do Comitê de Investimentos	Prévia.
Perguntas e respostas: Cliquem aqui	

RESUMO DOS RESULTADOS DA NOVA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
10.152 profissionais certificados! Dados de 19/03/2024				
CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO	APROVADOS			ENTIDADES CERTIFICADORAS
	EXAME POR PROVAS	EXAME POR PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	TOTAL APROVADOS	
Dirigente Básico	920	1309	2.229	TOTUM (Portaria SPREV nº 14.770/2021)
Dirigente Intermediário	47	60	207	
Dirigente Avançado	24	100	124	
Conselho Deliberativo Básico	1100	1462	2.562	
Conselho Deliberativo Intermediário	25	50	75	
Conselho Fiscal Básico	639	794	1433	
Conselho Fiscal Intermediário	15	27	42	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Básico	1093	1567	2.660	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Intermediário	43	144	187	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos- Avançado	23	71	94	
Comitê de Investimentos/Gestor de Recursos Básico	273	44	317	APIMEC (Portaria SPREV nº 2.907/2022)
Comitê de Investimentos Intermediário	8	16	24	
Comitê de Investimentos Avançado	3	7	10	
Dirigente Básico	42		42	ABIPEM (Portaria SPREV nº 3.654/2022)
Dirigente Intermediário	0		0	
Dirigente Avançado	4		4	
Comitê Investimentos/Gestor de recursos Básico	43		43	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos Intermediário	2		2	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos avançado	4		4	
Conselho Fiscal Básico	30		30	
Conselho Fiscal Intermediário	1		1	
Conselho Deliberativo Básico	61		61	
Conselho Deliberativo Intermediário	1		1	
Total	4.401	5751	10.152	

ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS RPPS: CLIQUEM AQUI: CONAPREV E CNRPPS

Órgão Colegiado	Site*	Reunião	Data	Local	Organização
CNRPPS	Cliquem aqui	13ª Ordinária	02 e 03 de abril	Brasília	

PAUTA DA 13ª REUNIÃO DO CNRPPS:

Dia 02/04/2024	Atualizações da Portaria MTP 1.467/2022 e deliberações sobre a Certificação Profissional Cláudia Fernanda Iten - Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal (DRPPS/SRPC/MPS) Daniel Belmiro Fontes - Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso
	Impactos da extinção do RPPS - Guia de orientação e PEC 66/2023 Allex Albert Rodrigues - Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPPS/SRPC/MPS) e Presidente Substituto do CNRPPS
	Conhecendo o Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS - Ana Cristina Viana Silveira - Presidente do CRPS Ana Cristina Evangelista - Presidente Substituto do CRPS
Dia 03/04/2024	Automação, operacionalização e enfileiramento da fila de análises da Compensação Previdenciária: grandes números e desafios com priorizações e situações de demandas do Comprev Paulo Roberto dos Santos Pinto - Secretário do Regime Próprio e Complementar e Presidente do CNRPPS Cláudia Fernanda Iten - Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal (DRPPS/SRPC/MPS)
	Premissa de Reposição dos servidores na avaliação atuarial dos RPPS e impacto alteração ISP com inclusão indicadores de reforma Allex Albert Rodrigues - Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPPS/SRPC/MPS) e Presidente Substituto do CNRPPS
	Demais assuntos de interesse dos RPPS que necessitam de regulação.

Vejam a nova composição do CNRPPS, considerando as entidades eleitas pelo Conaprev:

REPRESENTAÇÃO	Decreto nº 10.188/2019	QTD	FUNÇÃO	ENTE
Secretaria de Regime Próprio e Complementar SRPC/MPS	Art. 19, I, "a"	Titular	SRPC/MPS	Paulo Roberto dos Santos Pinto (Presidente)
		Suplente	SRPC/MPS	Tito Calvo Jachelli
		Titular	SRPC/MPS	Allex Albert Rodrigues (Presid. Substituto)
		Suplente	SRPC/MPS	Cláudia Fernanda Iten
Ministério Gestão e Inovação Serviços Públicos (MGI)	Art. 19, I, "b"	Titular	SGPRT/MGI	Teomair Correia de Oliveira
		Suplente	SGPRT/MGI	Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado
Instituto Nacional do Seguro Social	Art. 19, II	Titular	INSS	Alessandro Antônio Stefanutto
		Suplente	INSS	André Paulo Félix Fidelis
Tribunais de Contas dos Estados/DF e Municípios	Art. 19, III	Titular	Atricon (TCE-MG)	Domingos Augusto Taufner
		Suplente	Atricon (TCE-SP)	Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Órgãos ou Entidades gestoras de RPPS de Estados	Art. 19, IV, "a"	Titular	Pernambuco	Katharina Samara Lopes Florencio
		Suplente	Alagoas	Roberto Moisés dos Santos
		Titular	Minas Gerais	Reges Moisés dos Santos
Órgãos ou Entidades gestoras de RPPS de Municípios	Art. 19, IV, "b"	Suplente	Rio Grande do Sul	José Guilherme Kliemann
		Titular	Curitiba/PR	Ary Gil Merchel Piovesan
		Suplente	São Paulo/SP	Márcia Regina Ungarette
		Titular	Salvador/BA	Daniel Ribeiro Silva
Entidade de âmbito nacional de RPPS	Art. 19, IV, "c"	Suplente	Belém/PA	Edna Maria Sodré D'Araújo
		Titular	ABIPEM	João Carlos Figueiredo
Entidade de âmbito nacional dos Estados e DF	Art. 19, IV, "d"	Suplente	ANEPREM	Adilson Carlos Pereira
		Titular	COMSEFAZ	Elliton Oliveira de Souza
Entidade de âmbito nacional dos Municípios	Art. 19, IV, "e"	Suplente	CONSAD	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
		Titular	FNP	Caroline Ferreira Agra
Segurados e beneficiários de RPPS da União	Art. 19, V, "a"	Suplente	CNM	Antonio Mário Rattes de Oliveira
		Titular	FONACATE	Décio Bruno Lopes
Segurados e beneficiários de RPPS dos Estados/DF	Art. 19, V, "b"	Suplente	FONACATE	Rudinei dos Santos Marques
		Titular	FENASEPE	Renilson José Pereira de Oliveira
Segurados e beneficiários de RPPS dos Municípios	Art. 19, V, "c"	Suplente	FENASEPE	Hernesto Luz Cavalcante
		Titular	CSPB	Alder Zanatta
		Suplente	CSPB	Michel Vaz Morrison

PRÓXIMAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS RPPS

Órgão Colegiado	Site*	Reunião	Data	Local	Organização
Conaprev	Clique aqui	79ª Ordinária	25 e 26 de junho	Belém/PA	
* Para acesso as informações sobre o conselho e os documentos relativos às reuniões anteriores.					

CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em abril de 2024 estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:

09/04/2024	11/04/2024	São José do Rio Preto/SP	APEPREM	"20º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM"
15/04/2024	16/04/2024	Balneário Camboriú/SC	ASSIMPASC	Evento Estadual de RPPS de Santa Catarina
15/04/2024	16/04/2024	Itatiaia / RJ	AEPREMERJ	Seminário de Investimentos
17/04/2024	18/04/2024	Itaúna/MG	IMP	Encontro Regional de Dirigentes e Conselheiros
18/04/2024	19/04/2024	Ribeirão Preto/SP	FNP	86ª Reunião Geral da FNP
24/04/2024	24/04/2024	Recife/PE	BB	Circuito RPPS
22/04/2024	24/04/2024	Fortaleza/CE	ANEPREM	2º Congresso Nacional de Previdenciários e Gestores Públicos

Em maio de 2024 estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:

02/05/2024	03/05/2024	Teresina/PI	União	Caravana Federativa
07/05/2024	09/05/2024	Porto Alegre/RS	AGIP	XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública
15/05/2024	15/05/2024	Campinas/SP	BB	Circuito RPPS
16/05/2024	17/05/2024	Belo Horizonte/MG	AMIPREM	22º Seminário da Amiprem
21/05/2024	22/05/2024	Guarapari/ES	ACIP	XVI Seminário Capixaba de Previdência
21/05/2024	23/05/2024	Itatiaia/RJ	AEPREMERJ	Curso de Comprev e CTC

DRPSP GRANDES NÚMEROS

Estatísticas
Janeiro e Fevereiro 2024

9.588

Demandas externas atendidas

88%

Média mensal de demandas
externas atendidas

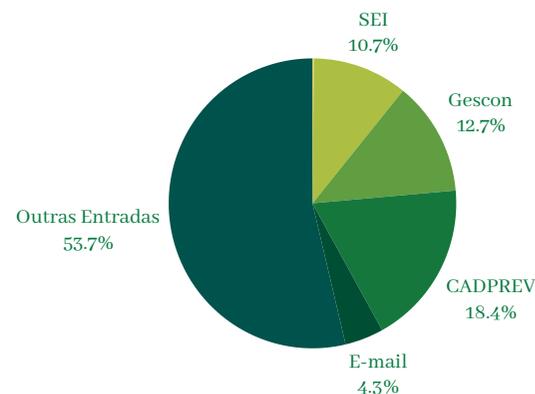
3.890

Atendimentos Web

1.690

Análises CADPREV

DEMANDAS EXTERNAS ATENDIDAS EM 2024



OBS: São outras entradas:
atendimentos telefônicos,
outros sistemas, reuniões
externas, palestras externas.

No mês de fevereiro, o DRPSP atendeu 1.007 demandas pelo GESCON, realizou 709 análises pelo CADPREV, concluiu 190 processos externos via SEI, além de ter concluído 2.068 demandas por outras entradas. Destaque para 413 análises via GESCON feitas pela CGNAL, 253 análises via CADPREV pela CGAUC, 297 análises via CADPREV feitas pela CGACI, 363 análises via GESCON pela CGCEE e 2.226 atendimentos pela área de Atendimento.

 atendimento.rpps@previdencia.gov.br

 (61) 2021-5555

 <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico>

 Pedidos e orientações técnicas, envio de legislação, acesso a sistemas: GESCON-RPPS

CALENDÁRIO 2024
TCM/GO e MPS

DATA LIMITE ¹ PARA ENVIO	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024				
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024	
30/04/2024	Março de 2024				
31/05/2024	Abril de 2024		2º bimestre de 2024		
30/06/2024	Maio de 2024				
31/07/2024	Junho de 2024		3º bimestre de 2024		
31/08/2024	Julho de 2024				
30/09/2024	Agosto de 2024		4º bimestre de 2024		
31/10/2024	Setembro de 2024				
30/11/2024	Outubro de 2024		5º bimestre de 2024		
31/12/2024	Novembro de 2024				Exercício 2025
31/01/2025	Dezembro de 2024		6º bimestre de 2024		

IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.

1. De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada até 12/12/2023.

2. Para preenchimento e assinatura do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

3. A Matriz de Saldos Contábeis - MSC deve ser encaminhada via SICONFI à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PO) = RPPS (10112, 10122 ou 10132);

4. Para preenchimento e assinatura do DIPR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;

5. Envio do DRAA pelo CADPREV-Web e a NTA também e via CADPREV-Web;

6. Para preenchimento e assinatura do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-web.

BUSCAR

[Início](#) » [Fiscalização e Controle](#) » [Calendário de compromissos](#) » [Calendário de compromissos – Próximo exercício](#)

Calendário de compromissos – Próximo exercício

Calendário de compromissos municipais

2024

Janeiro/24

15/01 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Novembro/23 (IN 9/2015).

15/01 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Dezembro/23 (IN 10/2019).

31/01 – Encerramento do prazo para o envio **eletrônico** dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA) (IN 9/2015).

Fevereiro/24

15/02 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Dezembro/23 (IN 9/2015).

15/02 – Encerramento do prazo para protocolizar (virtualmente, cf. [IN 11/2021](#)), junto ao TCM, as **Contas de Gestão referentes ao 2º Semestre** do exercício de 2023 (IN 8/2015).

15/02 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** referente ao 6º Bimestre de 2023 (IN 10/2015).

15/02 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao 3º Quadrimestre de 2023 ou ao 2º Semestre de 2023, caso o município, com menos de 50.000 habitantes, tenha feito opção pela semestralidade (IN 10/2015).

15/02 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Janeiro/24 (IN 10/2019).

Março/24

15/03 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Fevereiro/24 (IN 10/2019).

18/03 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Janeiro/24 (IN 9/2015).

31/03 – Encerramento do prazo para protocolizar fisicamente, junto ao TCM, as **contas anuais do Consórcio Público**, referentes ao exercício de 2023 (IN 7/2017).

Abril/24

15/04 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Fevereiro/24 (IN 9/2015).

15/04 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**, referente ao 1º Bimestre de 2024 (IN 10/2015).

15/04 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Março/24 (IN 10/2019).

(*17/04) – Encerramento do prazo para protocolizar, via Ticket (IN 11/2021), as **contas de governo de 2023 – (Balanço Geral)** (IN 8/2015).

Maio/24

15/05 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Março/24 (IN 9/2015).

15/05 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Abril/24 (IN 10/2019).

Junho/24

14/06 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Abril/24 (IN 9/2015).

14/06 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**, referente ao 2º Bimestre de 2024 (IN 10/2015).

14/06 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório de Gestão Fiscal**, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (IN 10/2015).

15/06 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Maio/24 (IN 10/2019).

30/06 – Encerramento do prazo para protocolizar fisicamente, junto ao TCM, as **contas anuais de gestão das empresas públicas e das sociedades de economia (inclusive as em liquidação)** mista da Administração Indireta do Poder Público Municipal, referentes ao exercício de 2023 – (Balanço das empresas) (IN 8/2015).

Obs: conforme Art. 12, §1º, IN 008/2015, caso o exercício social não coincida com o ano calendário, o Balanço das empresas estatais deverá ser apresentado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da realização da Assembleia Geral Ordinária, ou, em se tratando de empresa que não se submeta a esse procedimento, o prazo será de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Julho/24

15/07 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Maio/24 (IN 9/2015).

15/07 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Junho/24 (IN 10/2019).

Agosto/24

14/08 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Junho/24 (IN 9/2015).

14/08 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao Tribunal, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**, referente ao 3º Bimestre de 2024 (IN 10/2015).

14/08 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório de Gestão Fiscal**, referente ao 1º Semestre de 2024, caso o município tenha menos de 50.000 habitantes e tenha feito opção pela semestralidade (IN 10/2015).

15/08 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Julho/24 (IN 10/2019).

Setembro/24

16/09 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Julho/24 (IN 9/2015).

16/09 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Agosto/24 (IN 10/2019).

Outubro/24

15/10 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Agosto/24 (IN 9/2015).

15/10 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Setembro/24 (IN 10/2019).

15/10 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**, referente ao 4º Bimestre de 2024 (IN 10/2015).

15/10 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório de Gestão Fiscal**, referente ao 2º Quadrimestre de 2024 (IN 10/2015).

Novembro/24

14/11 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Setembro/24 (IN 9/2015).

16/11 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Outubro/24 (IN 10/2019).

Dezembro

16/12 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico, ao TCM, do acompanhamento mensal do **Movimento Contábil** do Poder Legislativo, da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive seus Fundos (FUNDEB, FMS e outros), e da Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e outros), referente ao mês de Outubro/24 (IN 9/2015).

16/12 – Encerramento do prazo para o envio eletrônico do acompanhamento mensal da **Folha de Pagamento** do mês de Novembro/24 (IN 10/2019).

16/12 – Encerramento do prazo para protocolizar eletronicamente, junto ao TCM, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**, referente ao 5º Bimestre de 2024 (IN 10/2015).

Lembretes

a) Os prazos de encaminhamentos que coincidem com finais de semanas ou feriados foram transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

b) Os prazos de encaminhamentos que vierem a coincidir com dias em que for decretado ponto facultativo no TCM, serão transferidos para o primeiro dia útil seguinte.

 **PROCESSOS**

 **FISCALIZAÇÃO/CONTROLE**

 **LEGISLAÇÃO**

 **TRANSPARÊNCIA**

 **MIN. PÚBLICO DE CONTAS**

 **OUVIDORIA**

 **CORREGEDORIA TCM**

 **CONTROLE INTERNO**